



Ministério da Educação  
**Universidade Federal Rural de Pernambuco**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Departamento de Logística e Serviços**

**Ofício-circular nº 349/2024/DELOGS/PROAD**

Recife, 09 de outubro de 2024.

**Assunto: Compartilhamento de vias, sinalização, ciclofaixas e bicicletários.**

Prezada Comunidade Universitária,

O Departamento de Logística e Serviços (DELOGS) orienta toda a comunidade da UFRPE sobre as boas práticas de circulação no campus, envolvendo o compartilhamento de vias, respeito à sinalização, uso de ciclofaixas e bicicletários, conforme segue:

**1. Uso das vias no campus**

As vias do campus são de uso exclusivo da comunidade universitária, e embora o Código Brasileiro de Trânsito não se aplique diretamente, utilizamos suas orientações para organizar nosso tráfego interno.

**2. Prioridade para ciclistas**

No campus, os trechos com ciclofaixa devem ser respeitados. Onde não houver essa sinalização, as vias são compartilhadas, com prioridade para bicicletas. Lembre-se: veículos maiores devem cuidar dos menores, e os pedestres têm sempre prioridade.

**3. Paradas em ciclofaixas**

Veículos oficiais podem parar brevemente em ciclofaixas para embarque e desembarque, ou para operações de carga e descarga, sempre que necessário para o funcionamento da universidade.

**4. Uso dos bicicletários**

As bicicletas devem ser guardadas nos bicicletários. Não é permitido prendê-las em outros locais, como corrimões, árvores ou postes.

**5. Velocidade permitida**

A velocidade máxima para veículos dentro do campus varia entre 20 km/h nas vias locais e 30 km/h na Transrural.

**6. Pontos de parada do ônibus circular**

Os ônibus devem parar apenas nos pontos sinalizados, exceto para atender pessoas com deficiência.

**7. Manutenção de sinalizações temporárias**

Cones e barreiras de sinalização são utilizados para organizar o trânsito e devem ser respeitados. Não é permitido mover esses itens sem autorização da Segurança Universitária.

A segurança de todos depende da colaboração da comunidade. Contamos com sua conscientização para garantir um ambiente seguro e agradável.

Atenciosamente,

**THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Logística e Serviços  
SIAPE: 1754184